



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 20:17:46,620 - PL261424
EMC 2962/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2962/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 17 – Participação Social e Gestão Democrática, Objetivo 17, a Meta 17.b passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar que todas as escolas públicas da educação básica tenham conselhos escolares instituídos e em funcionamento, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar **e local**.”

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar, na atualidade, transborda para fora da escola. Existe nos territórios grupos de lideranças locais, coletivos e organizações que constroem redes de articulação que constroem redes garantidoras de direitos com atuação baseada nos direitos humanos e que entendem que a educação é, portanto, a escola é um espaço fundamental para a democracia e que precisa ser fortalecida. Nesta perspectiva, a dimensão do *local* no texto legal emendado, se assenta no sentido da produção de significados produzidos por essas organizações territoriais que fortalecem os trabalhos das unidades educacionais tendo os direitos humanos como referência metodológica de trabalho.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257796811400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 7 7 9 6 8 1 1 4 0 0 *